



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.938, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *20/03/23*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 130.246-9:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	576	02.25.02	16.482.0088.1177	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					300.000,00

Crédito	816	02.45.01	04.122.0060.2222	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					100.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 20 de março de 2023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo